

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TRABALHO,
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO**

RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0121/2025

“Declara de utilidade pública a Associação dos Remanescentes de Quilombo de São Roque, de Praia Grande, e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.”

Autor: Deputado Rodrigo Minotto
Relatora: Deputado Thiago Morastoni

I - RELATÓRIO

Cuida-se de Projeto de Lei que dispõe sobre declarar de utilidade pública a Associação dos Remanescentes de Quilombo de São Roque, de Praia Grande, e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

A proposição em análise foi lida no expediente da sessão ordinária do dia 1º de abril de 2025, ato contínuo, tramitou na Comissão de Constituição e Justiça, sob relatoria do Excelentíssimo Deputado Fabiano da Luz, a qual exauriu voto pela admissibilidade, sendo aprovado, na Reunião de 28 de abril de 2025.

Posteriormente, os autos vieram a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público na qual fui designado à relatoria, na forma regimental.

Em síntese é o relatório.

II – VOTO

Conforme regimento interno cabe as comissões a análise da constitucionalidade e do interesse público das proposições e sobre elas emitir pareceres.

Art. 25. As Comissões são órgãos da Assembleia Legislativa encarregados da análise da constitucionalidade e do interesse público das proposições, emissão de pareceres, apuração de fato determinado e, dentro de suas respectivas áreas de atuação, fiscalização dos programas e atos governamentais. (RIALESC)

Especificamente falando, cabe a esta comissão a análise do interesse público com visão ao Trabalho, Administração e Serviço Público. É o que nos ensina o art. 80 do Regimento Interno da ALESC.

O projeto em análise busca a concessão do título de utilidade pública estadual tem por finalidade reconhecer o relevante serviço prestado por entidades da sociedade civil, cuja atuação beneficie diretamente a população catarinense em áreas como assistência social, cultura, educação, saúde e valorização de comunidades tradicionais — como é o caso da Associação dos Remanescentes de Quilombo de São Roque.

No que tange à competência desta Comissão, entendo que o projeto atende plenamente aos critérios relacionados à administração pública e à promoção do serviço público de interesse social, evidenciando o compromisso do Parlamento catarinense com o fortalecimento das instituições que promovem a cidadania, a inclusão social e o respeito à diversidade cultural e étnica.

Ante o exposto, com fulcro nos 25 e 80 ambos do Regimento Interno, voto pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 0121/2025**, no âmbito nesta Comissão.

Sala das Comissões,

Deputado Thiago Morastoni